

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 100/ 2025

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

PROCESSO DLC Nº: 7973/ 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA e PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

VIGÊNCIA: 30 DIAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL

O processo ficará disponível para consulta caso o interessado julgue necessário para melhor elaboração de proposta comercial no Departamento de Licitações Compras sito a **Rua João Jacob Rohwedder, nº 41 – Vila Santana – Sumaré/SP**

Segue abaixo Link para acesso ao Termo de Referência e seus anexos:

Estudo Técnico Preliminar disponível através do link:

<https://c.ipm.com.br/pb1fa488655aab>

Termo de Referência disponibilizado através do link: <https://c.ipm.com.br/pb6db7235168ac>

Espelho da Proposta do Transferegov, disponível através do link:

<https://c.ipm.com.br/pc88d4517aeb60>

Espelho SISMOB CAPS Infante Juvenil e CAPS 24 Horas, disponível através do link:

<https://c.ipm.com.br/pc5a6ca681ac4b>

Projeto Padronizado da Caixa.gov.br, disponível através do link:

<https://c.ipm.com.br/paf7460a4bd1b8>

Nota Explicativa da equipe da Secretaria Municipal de Obras e Memorial Descritivo, disponível através do link:

<https://c.ipm.com.br/p14abaa67be6b8>

Matrículas e RT's, disponível através do link:

<https://c.ipm.com.br/pea8625bcb194a>

Pranchas arquitetônicas, disponível através do link:

Policlínica

<https://c.ipm.com.br/p9ba8f8bb63cd1>

<https://c.ipm.com.br/p21648ba01e8db>

<https://c.ipm.com.br/pe10ba1eb8da66>

<https://c.ipm.com.br/pba2f8e7a616a6>

CAPS I Bordon

<https://c.ipm.com.br/p84a661b18c4a1>

<https://c.ipm.com.br/pda1a516bfd80e>

<https://c.ipm.com.br/p72bba84dbd156>

CAPS 24 horas

<https://c.ipm.com.br/p5948e8b6a1efa>
<https://c.ipm.com.br/pa1fe1b168fb86>
<https://c.ipm.com.br/pb96c143ad874f>
<https://c.ipm.com.br/pf6b94185b822a>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até **17/03/2025**, através do e-mail: cotacao@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 07 de maio de 2025

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR
Secretário Municipal de Administração